

## ①NFORME ODS N.º 12

Agosto de 2025

### Dia Nacional da Saúde

#### Significado histórico

Instituído pela [Lei n.º 5.352/1.967](#), o Dia Nacional da Saúde, 5 de agosto, visa conscientizar a população brasileira sobre a importância da educação sanitária e da adoção de hábitos de vida saudáveis. A data homenageia o médico sanitarista Oswaldo Cruz, nascido nesse dia em 1872, cuja atuação foi decisiva no enfrentamento de epidemias no Brasil e no desenvolvimento de soros e vacinas ([BRASIL](#), 2024).

A Constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS), publicada em 1946, define saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas como a ausência de doença ou enfermidade ([OMS](#), 2025). A OMS também reconhece o gozo do mais alto padrão possível de saúde como um direito fundamental de todo ser humano, sem distinção de raça, religião, crença política ou condição econômica ou social. Esse entendimento de saúde como direito universal é reafirmado no artigo XXV da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1948, que estabelece o direito de todo ser humano a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde e bem-estar ([ONU](#), 2020). Tal princípio fundamenta o ODS 3, que busca assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Na Agenda 2030, a saúde ocupa posição central, sendo ao mesmo tempo impulsionadora e beneficiária das políticas de desenvolvimento sustentável ([ONU](#), 2025). O fortalecimento dos sistemas de saúde é, portanto, condição essencial para o progresso social, ambiental e econômico.

#### Cobertura vacinal como expressão do direito à saúde: avanços e desafios paranaenses

A saúde depende de ações concretas e políticas públicas eficazes. Entre essas, destaca-se a imunização, reconhecida mundialmente por seu impacto na proteção da população. No Brasil, esse esforço pela imunização ganhou força com a criação do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em 1973, e sua efetiva implementação a partir de 1975. Coordenado pelo Ministério da Saúde, o PNI tem como missão padronizar e ampliar o acesso às vacinas em todo o território nacional, contribuindo para eliminação, erradicação e controle de doenças transmissíveis ([FIOCRUZ](#), 2022).

A cobertura vacinal é, portanto, um indicador-chave da equidade no acesso aos serviços de saúde. Seu monitoramento revela a capacidade do sistema público de prevenir doenças evitáveis, avaliar a efetividade das políticas públicas e identificar desigualdades regionais e populacionais.

A Figura 1 ilustra a evolução dos percentuais de cobertura vacinal<sup>1</sup> contra doenças diversas no Brasil e no Paraná a partir de 2015. Naquele ano, o Paraná atingiu a meta de cobertura para nove das 12 vacinas analisadas. A Tetra Viral, por sua vez, manteve-se abaixo da meta todos os anos da série.

O período da pandemia de COVID-19 concentrou os menores percentuais de cobertura vacinal, com destaque para 2021, quando metade das vacinas analisadas teve seu pior desempenho. Naquele ano, apenas 34 (8,5%) municípios alcançaram a meta de cobertura vacinal para Hepatite B em menores de 1 mês, 23 (5,8%) para Tríplice Acelular Gestante e apenas um (0,3%) para Tetra Viral. Nos anos seguintes, observou-se expressiva melhora nas coberturas de Hepatite B em menores de 1 mês e Tríplice Acelular Gestante, com metas alcançadas, em 2024, por 275 (68,9%) e 345 (86,5%) municípios, respectivamente. De modo geral, houve recuperação entre 2022 e 2024, exceto para a Tetra Viral, cuja série se encerra em 2022, e para a Meningocócica C, que, apesar da melhora em 2023, voltou a cair em 2024.

Esse cenário reforça a importância de estratégias integradas de promoção da saúde plena, como a [Política Estadual de Promoção da Saúde \(PEPS\)](#), da Secretaria de Saúde do Paraná, que prioriza ações em educação, alimentação saudável, atividade física, prevenção da violência e do uso de drogas, além da promoção de sociedades pacíficas, criando, assim, um ambiente favorável à ampliação da imunização.

<sup>1</sup> Coberturas vacinais superiores a 100% podem ocorrer devido especialmente a: vacinação de crianças que demandam o município, mas residem em outra localidade (invasão de demanda); imunização de crianças acima de um ano; inconsistências no número de nascidos vivos usado no cálculo; casos de dupla vacinação.

**Figura 1: Cobertura vacinal contra doenças diversas - Brasil e Estado do Paraná (como % do total de pessoas na população-alvo)**



Fontes: Indicadores dos ODS ([IPARDES, 2025](#)), BI ODS ([SGDES, 2025](#)) e Ministério da Saúde ([DATASUS, 2025](#)) (em revisão).